

João Monlevade, 05 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 379/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Articulação De Membro Superior S/ Contraste

Paciente: Odete de Souza Valente

Fornecedor: Set

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou um exame de TC Articulação de Membro Superior s/ Contraste. No pedido médico foi solicitado TC Membro Superior Esquerdo. Entretanto, foi realizado TC Ombro Esquerdo.

Mediante pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e o exame realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de TC Articulação De Membro Superior S/ Contraste**, conforme solicitado pelo Município no valor de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos) contemplado pelo 2º Termo Aditivo do contrato nº 024/2021, item 12, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG